



L I D O
03 10 12
221317

INDICAÇÃO Nº IND 8403 /2012
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a implantação de passarela para pedestre na BR-020, na altura do Residencial DVO, na cidade de Planaltina, RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a implantação de passarela para pedestre na BR-020, na altura do Residencial DVO, na cidade de Planaltina, RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

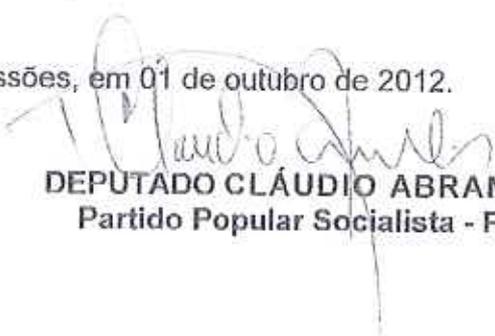
Os moradores de Planaltina, principalmente aqueles que residem no Residencial DVO, estão encontrando muita dificuldade para atravessar de um lado para outro da BR-020, por isso, solicitam a urgente implantação de uma Passarela sobre aquela rodovia, a fim de trazer segurança aos transeuntes.

A falta desse equipamento público força o pedestre (muitos deles idosos e crianças) a arriscar sua vida, fazendo travessias perigosas entre os carros, o que muitas das vezes resulta em atropelamento e morte.

A implantação da passarela é o meio mais adequado para solucionar aquela área, uma vez que a colocação de faixas de pedestre se mostra inviável, frente ao trânsito intenso daquela BR, sem falar que esses equipamentos públicos, acabariam causando engarrafamentos e dificultando ainda mais o trânsito naquela região, que já é caótico.

Diante desse quadro, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, proclamando os meus nobres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em 01 de outubro de 2012.


DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista - PPS

JND 8403 2012
01-10